

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao disposto art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando os dados a seguir:

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☒ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

- 1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
- 2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- 3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
- 4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
- 5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

C) SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 17 da LC nº 101/2000:

Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

1.1) ☐ Não

1.2) ☒ Sim.

D) METODOLOGIA E DETALHAMENTO

Exercício	Imposto	Valor	Impacto Orçamentário e financeiro	Total IPTU - Principal
2020 - Arrecadado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 2.033.579,57	R\$ 0,00	R\$ 2.033.579,57
2020 - Arrecadado	ISS - Principal - MDE	R\$ 847.305,68	R\$ 0,00	R\$ 847.305,68
2020 - Arrecadado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 508.380,89	R\$ 0,00	R\$ 508.380,89
Total		R\$ 3.389.266,14	R\$ 0,00	R\$ 3.389.266,14
2021 - Arrecadado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 2.370.010,49	R\$ 0,00	R\$ 2.370.010,49
2021 - Arrecadado	ISS - Principal - MDE	R\$ 987.500,92	R\$ 0,00	R\$ 987.500,92
2021 - Arrecadado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 592.498,53	R\$ 0,00	R\$ 592.498,53
Total		R\$ 3.950.009,94	R\$ 0,00	R\$ 3.950.009,94
2022 - Reestimado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 2.733.437,16	R\$ 0,00	R\$ 2.733.437,16
2022 - Reestimado	ISS - Principal - MDE	R\$ 1.138.933,78	R\$ 0,00	R\$ 1.138.933,78

2022 - Reestimado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 683.358,30	R\$ 0,00	R\$ 683.358,30
Total		R\$ 4.555.729,24	R\$ 0,00	R\$ 4.555.729,24
2023 - Projetado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 2.858.355,24	R\$ 190.235,22	R\$ 2.668.120,02
2023 - Projetado	ISS - Principal - MDE	R\$ 1.190.983,05	R\$ 79.264,67	R\$ 1.111.718,38
2023 - Projetado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 714.587,77	R\$ 47.558,81	R\$ 667.028,96
Total		R\$ 4.763.926,07	R\$ 317.058,70	R\$ 4.446.867,37
2024 - Projetado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 2.972.689,45	R\$ 196.893,45	R\$ 2.775.796,00
2024 - Projetado	ISS - Principal - MDE	R\$ 1.238.622,38	R\$ 82.038,93	R\$ 1.156.583,44
2024 - Projetado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 743.171,29	R\$ 49.223,37	R\$ 693.947,92
Total		R\$ 4.954.483,11	R\$ 328.155,75	R\$ 4.626.327,35
2025 - Projetado	ISS - Principal - PRÓPRIO	R\$ 3.085.354,38	R\$ 202.800,26	R\$ 2.882.554,12
2025 - Projetado	ISS - Principal - MDE	R\$ 1.285.566,16	R\$ 84.500,10	R\$ 1.201.066,06
2025 - Projetado	ISS - Principal - ASPS	R\$ 771.337,48	R\$ 50.700,07	R\$ 720.637,41
Total		R\$ 5.142.258,02	R\$ 338.000,43	R\$ 4.804.257,59

Nota: Foram utilizados como base para o cálculo os dados de arrecadação efetivamente realizados de exercícios anteriores referente ao ISS. As reestimativas e projeções de receita foram realizadas através das informações de mercado constantes do relatório FOCUS. Quanto as deduções previstas de acordo o projeto de lei, os dados foram projetados de acordo com o número de cadastros existentes no município fornecido pelas secretaria de agricultura e secretaria da fazenda. Planilha em anexo.

A projeção de impacto na despesa também está no anexo e previsto no orçamento municipal conforme detalhamento do Projeto.

Foi realizada também a análise de projeção do excesso de arrecadação para o exercício 2022 do município, onde há tendência de realização de R\$ 13.725.928,56 no corrente ano. Considerando o mesmo ter ocorrido nos exercícios de 2020 e 2021 e com o cenário já realizado em 2022, tal excesso na arrecadação evidencia a capacidade de implantação do Programa Municipal de Incentivo a captação de águas Pluviais desde que mantidas as demais projeções de despesas públicas.

Três Passos, 01 de novembro de 2022.



Fabrício Bubols Falconi
CRC/RS 81.134
Consultor do IGAM

ESTIMATIVA DE VALORES

Produtores	Quant*	Cisternas Escavadas (litros)					Caixa de água ou tanque (litros)					Valores (URM)	
		1 milhão	500 mil	100 mil	95 mil	20 mil	15 mil	10 mil	5 mil				
		3000 URM	2000 URM	1500 URM	1000 URM	1000 URM	600 URM	400 URM	200 URM				
Suínocultores	151	100	51										402.000,00
Avicultura	27	27											81.000,00
Bovinocultores de Leite	379		100	100	50	49	30	30	20				483.000,00
Hortifruticultores	12					12							12.000,00
Agroindústrias	8				2	6							8.000,00
Fumicultores	121		30	50	10	21	10						166.000,00
Total	698	127	181	150	62	88	40	30	20				1.152.000,00
Valor da URM		5,73											6.600.960,00

Valores estimados para execução do Programa Municipal de Incentivo a Captação de Águas Pluviais		
Número de Beneficiários	698	
Valores em pecúnia	R\$	6.600.960,00
Valores sem serviços	R\$	951.176,10
Total (R\$)	R\$	7.552.136,10

Horas Máquina estimadas	Quant (hs)**	Quant.	Valor Total
Cisternas de até 1 milhão de litros	10	127	R\$ 506.730,00
Cisternas de até 500 mil de litros	5	181	R\$ 361.095,00
Cisternas de até 100 mil de litros	1	150	R\$ 59.850,00
Cisternas de até 95 mil de litros	0,95	62	R\$ 23.501,10
Total			R\$ 951.176,10

Valor hora escavadeira *** R\$ 399,00

* Fonte: Sistema BKR da Secretaria Municipal de Agricultura (Produtores que emitiram NFP (Nota Fiscal de Produtor) do Município de Três Passos - PPR)

** Fonte: Manual da Escola Politécnica da USP - Serviços de Escavação. (Cada 1h de Escavadeira Hidráulica faz 100m³, considerando o acabamento, nivelamento e borda para colocação da geomembrana.)

*** Fonte: Registro de preços vigente para locação de serviços de máquinas no Município de Três Passos.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Daiana Vanessa Bald, CPF: 012.253.800-57, secretária da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que as despesas criadas para o Programa de Municipal de Incentivo à Captação de Águas Pluviais tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Três Passos, 1º de novembro de 2022.



Daiana Vanessa Bald
Secretária Municipal de Agricultura
Ordenadora de Despesa

Porto Alegre, 3 de novembro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 23.773/2022

I. O Poder Executivo do Município de Três Passos encaminha para análise o Projeto de Lei nº 139, de 2022, que tem como ementa: “Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo a Captação de Águas Pluviais”.

II. Preliminarmente, constata-se que a matéria foi objeto de análise por esta consultoria por meios das Orientações Técnicas nº 19258/2022, 20973/2022 e 21920/2022, conforme inclusive apontado pelo próprio consulente.

Por esta razão, os fundamentos jurídicos e contábeis que abalizaram aquelas análises quanto à competência do Município, à legitimidade da iniciativa e à viabilidade material do conteúdo da proposição não serão repetidos, a fim de se evitar desnecessária tautologia.

Conforme nota às estimativas de impacto orçamentário-financeiro, desde que mantidas as condições de arrecadação demonstradas nos exercícios de 2020 e 2021 e a projeção para 2022, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pelo ordenador de despesa, o Município evidencia capacidade de implantação do Programa de Incentivo a Captação de Águas Pluviais.

III. Ante o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 139, de 2022, podendo então ser formalizado o envio à apreciação da Câmara Municipal.

O IGAM permanece à disposição.



Roger Araújo Machado
Advogado, OAB/RS 93.173B
Consultor Jurídico do IGAM



William Vieira Alves Andrade
CRC/RS 102.892
Consultor Contábil do IGAM